



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028


INDICAÇÃO Nº 58 /2025


Exmo. Sr.
José Marcelo de Andrade Botelho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, o envio de expediente para o Sr. Prefeito requisitando que este determine à Secretaria responsável que proceda a instalação de redutores de velocidade, sendo um na Avenida Conceição do Rio Grande, altura do nº 501 e outro na Rua João Evangelista de Alvarenga, no Bairro Vila Aparecida, sendo uma reivindicação d moradores, como meio de inibir a velocidade com a qual alguns motoristas trafegam por estes locais, colocando em risco a segurança de moradores e transeuntes.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.


Carlos Eduardo da Silva
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ()
UNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS 08
VOTOS CONTRÁRIOS 00
BRANCOS 00
NULOS 00
ABSTENÇÕES 00
EM, 10 / 3 / 25

PRESIDENTE